



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.140/2025
PROJETO DE LEI Nº 261/2023
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO**

**Denomina de Instituto de Psiquiatria
Forense Thiago de Castro Formiga a
Penitenciária de Psiquiatria Forense (PPF).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Instituto de Psiquiatria Forense Thiago de Castro Formiga, a atual Penitenciária de Psiquiatria Forense (PPF).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente